



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

P O R T A R I A Nº 001/97, de 02 de janeiro de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL(CE), no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 009/96, de 01 de outubro de 1996, que reduziu a carga horária do servidor EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA, datilógrafo, para 20 (vinte) horas/semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL(CE), em 02 de janeiro de 1997.


JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA
- PRESIDENTE -